



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIFE

PRAÇA DA BANDEIRA Nº 01
CENTRO
JAGUARIFE - BA
CNPJ: 13.796.289/0001-49

Decreto Nº 012
29/04/2021

Abre Crédito Suplementar no valor total de R\$ 181.000,00 (Cento e Oitenta e Um Mil Reais) , para fins que se especifica e dá outras providências.

O(A) PREFEITO(A) MUNICIPAL DE JAGUARIFE, ESTADO DO(A), no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei municipal 837.

DECRETA:

Artigo 1º -

Fica aberto Crédito Suplementar na importância supra, para reforço das seguintes Dotações:

Dotações Suplementadas

07.	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
2008	DISPONIBILIZAÇÃO DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR PARA ALUNOS DA REDE PÚBLICA DE ENSINO		
3.3.9.0.30.00.00	Material de Consumo	04 Contrib. ao Progr. Ensino Fund. (Sal	40.000,00
		Total do Projeto / Atividade R\$	40.000,00
4005	GESTÃO DAS AÇÕES TÉCNICAS E ADMINISTRATIVAS DA SECRETARIA MUNICIPAL		
3.3.9.0.39.00.00	Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica	01 Rec. de Imp. e Transf. de Impostos -	61.000,00
		Total do Projeto / Atividade R\$	61.000,00
		Total da Unidade R\$	101.000,00
08.	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
4006	GESTÃO DAS AÇÕES TÉCNICAS E ADMINISTRATIVAS DA SECRETARIA MUNICIPAL		
3.3.9.0.39.00.00	Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica	02 Rec. de Imp. e Transf. de Impostos -	80.000,00
		Total do Projeto / Atividade R\$	80.000,00
		Total da Unidade R\$	80.000,00
		Valor Total Suplementado R\$	181.000,00

Artigo 2º - As despesas decorrentes da abertura do presente crédito suplementar, serão cobertas com recursos de que trata o Artigo 43 parágrafo 1º da Lei Federal Nº 4.320/64, Inciso III.

Inciso: III - Suplementação por anulação de crédito R\$ 181.000,00

Dotações Anuladas

07.	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
1007	CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DE UNIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL		
4.4.9.0.51.00.00	Obras e Instalações	22 Conv. - EDUCAÇÃO	51.000,00
		Total do Projeto / Atividade R\$	51.000,00
2012	GESTÃO DAS AÇÕES DO ENSINO FUNDAMENTAL		
3.3.9.0.36.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	04 Contrib. ao Progr. Ensino Fund. (Sal	20.000,00
4.4.9.0.52.00.00	Equipamentos e Material Permanente	04 Contrib. ao Progr. Ensino Fund. (Sal	30.000,00
		Total do Projeto / Atividade R\$	50.000,00
		Total da Unidade R\$	101.000,00
08.	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIFE

PRAÇA DA BANDEIRA Nº 01

CENTRO

JAGUARIFE - BA

CNPJ: 13.796.289/0001-49

Dotações Anuladas

08.	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
1012	AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS		
4.4.9.0.52.00.00	Equipamentos e Material Permanente	23 Conv. - SAÚDE	80.000,00
		Total do Projeto / Atividade R\$	80.000,00
		Total da Unidade R\$	80.000,00
		Valor Total Anulado R\$	181.000,00

Artigo 3º - Revogadas as disposições em contrário, o presente decreto entra em vigor na data de 29 de abril de 2021.

JAGUARIFE, 29 de abril de 2021

Heráclito Rocha Arandás
Prefeito